



INDICAÇÃO CONJUNTA Nº 02/2025

Theobroma-RO 07 de abril de 2025.

Senhor(as) Vereadores(as),

Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Artigo 161, §§ 1º a 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Theobroma, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, realize estudo de impacto financeiro e orçamentário com vistas à atualização do valor do auxílio alimentação, atualmente fixado em R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), instituído pela Lei Municipal nº 490/2015, bem como promova a modernização na forma de pagamento, que passaria a ser efetuado por meio de cartão alimentação, com crédito a ser disponibilizado até o dia 15 de cada mês em parceria com a nova Associação Comercial de Theobroma.

JUSTIFICATIVA

O auxílio alimentação dos servidores públicos municipais foi instituído pela Lei nº 490 de 2015, completando agora 10 anos de vigência. Desde então, o valor do benefício permanece fixado em R\$ 125,00, sem reajuste, o que não acompanha a evolução dos preços dos produtos alimentícios e da inflação acumulada na última década

Além disso, o pagamento do auxílio é atualmente realizado junto ao salário no final do mês. A adoção do pagamento por meio de cartão vale-alimentação em parceria com Associação Comercial, com liberação do crédito até o dia 15 de cada mês, trará mais previsibilidade, segurança alimentar, e destinação adequada dos recursos.

A medida também traz impacto positivo para o comércio local, que poderá ser credenciado para recebimento do cartão, gerando aquecimento na economia do município e promovendo a circulação do dinheiro entre os empreendedores da própria cidade Theobroma e Distrito da Vila Palmares do Peste.





PODER LEGISLATIVO - PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO

Av. 13 de fevereiro, 1.358 – Centro - e-mail: camara@theobroma.ro.leg.br
CNPJ: 63.789.614/0001-14 - Telefone: (69) 3523-1129/1095



Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação desta Indicação pelos nobres vereadores da Câmara Municipal de Theobroma e posteriormente encaminhamento ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Adelson Valter Correia
Vereador – PODEMOS

Juliana Bissoli Matede
Vereadora – PSD





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BISSOLI MATEDE - VEREADORA**, CPF: 783.99*. **2-*4 em **07/04/2025 09:49:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0965.7249.529X.W402.3333, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON VALTER CORREIA - VEREADOR**, CPF: 815.56*. **2-*4 em **07/04/2025 09:40:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09E7.3X40.811H.974A.6408, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1F9.BF8** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 5/VER. ADELSON/2025.**

Elaborado por **ADELSON VALTER CORREIA**, CPF: 815.56*. **2-*4 , em **07/04/2025 - 09:40:11**

Código de Autenticidade deste Documento: 0961.5940.611R.X83R.1173

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.theobroma.ro.leg.br/verdocumento>

